



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 202/2026.GAB.PREF.

Campo Bom, 20 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 08/26.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Pedido de Informação nº 08/2026, apresentado pelo Vereador Jair Wingert e aprovado em sessão ordinária da Câmara Municipal.

Em resposta ao Pedido de Informação, que versa sobre esclarecimentos acerca da convocação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Guarda Municipal, esclarece-se que, nos termos do Edital nº 01/2020, o concurso público para o cargo de Guarda Municipal ofertou 20 (vinte) vagas imediatas e 20 (vinte) vagas para cadastro reserva.

Ressalta-se que, posteriormente à publicação do edital, houve ampliação do quadro funcional da Guarda Municipal, passando a legislação municipal a prever a existência de 27 (vinte e sete) cargos para a referida função, demonstrando o comprometimento da Administração Pública com o fortalecimento da segurança pública municipal e com a ampliação do efetivo da corporação.

Esclarece-se, ainda, que a aprovação no certame não implica direito automático à nomeação além das vagas previstas, permanecendo os candidatos excedentes em cadastro reserva durante o prazo de vigência do concurso, observados a ordem de classificação, a existência de cargos vagos, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Neste contexto, as nomeações realizadas ocorreram em estrita observância às disposições editalícias e à legislação vigente. Registra-se, ainda, que, em razão da necessidade do serviço público e da ampliação legal do número de cargos, foram realizadas mais 3 (três) nomeações recentes de candidatos aprovados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e os requisitos legais aplicáveis.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Além disso, a Administração Municipal possui previsão de realizar a nomeação de mais 3 (três) candidatos aprovados, o que evidencia o significativo incremento promovido no efetivo da Guarda Municipal durante a vigência do concurso público.

Importa destacar que, desde o início da atual gestão, em janeiro de 2025, o efetivo da Guarda Municipal passou de 19 (dezenove) para 27 (vinte e sete) guardas municipais, considerando as nomeações já realizadas e aquelas em fase de convocação, o que representa um aumento aproximado de 42% (quarenta e dois por cento) no quadro da corporação, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a segurança pública e a valorização da Guarda Municipal.

Assim, verifica-se que a Administração Pública vem adotando medidas concretas para o fortalecimento da Guarda Municipal, ampliando gradativamente o efetivo da corporação de acordo com as necessidades do serviço público e a disponibilidade administrativa, orçamentária e financeira do Município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Assinantes

✓ **Giovani Batista Feltes**

Assinou em 20/05/2026 às 18:46:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L4W

7M6

MVP

X52